



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

Ofício Gab/DP Nº 450/2024

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN/SP.**

**Ref: Denúncia de munícipe - Suposta lacração indevida de estabelecimento na
cidade de São Carlos.**

Prezado Sr. Presidente do DETRAN,

Fomos procurados em nosso Escritório Político – EP pelo munícipe da cidade de Araraquara, o qual alega que sofreu uma fiscalização da superintendência do DETRAN de ARARAQUARA no dia 27/09/24 e que nada de irregular teria sido encontrado.

Ainda aduz que em momento posterior, de forma equivocada, foi surpreendido com uma decisão de suspensão de atividades, o que foi objeto de Mandado de Segurança para reverter a decisão administrativa arbitrária, conforme documentos em anexo.

Sendo assim, Sr. Presidente, o munícipe se mostrou muito inconformado com a forma que foi conduzido o processo de suspensão das atividades, e a morosidade do órgão em cumprir a decisão judicial favorável, reestabelecendo assim as suas atividades, trazendo prejuízos em todas as esferas.

Por fim, venho informar a respeito do que vêm acontecendo e aguardo que este órgão fiscalize e apure os fatos, adotando os procedimentos de praxe para o cumprimento da decisão judicial.



